

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA 004/2014 – HOSPITAL DE AMATURÁ**

O Diretor Geral desta Unidade Hospitalar de Amaturá: Hosp. Frei Roberto de San Severino, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação do Núcleo Interno de Regulação e interlocução entre o Hospital com a Central de Regulação Internação do Alto Solimões, e;

**CONSIDERANDO** ao que consta na Portaria Conjunta nº 0003/2014 – SUSAM/SEMSA/MAO; **CONSIDERANDO** ainda a Carta nº 50/2013 – CR/AM 19 de setembro 2013.

**RESOLVE:**

**1. CRIAR o Núcleo Interno de Regulação – NIR, desta Unidade Hospitalar de Amaturá: Hosp. Frei Roberto de San Severino, da rede Assistencial do SUS.**

**Parágrafo único:** Compete ao Núcleo Interno de Regulação(NIR) ser a interface do Hospital com a Central de Regulação de Internação a

**Expediente:****Associação Amazonense de Municípios - AAM****Conselho Diretor**

**Presidente:** Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre  
**Vice-presidente:** Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes  
**1º Secretário:** Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá  
**2º Secretário:** Francisco Costa Dos Santos - Carauari  
**1º Tesoureiro:** Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré  
**2º Tesoureiro:** Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte  
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga  
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá  
- Pedro Amorim Rocha - Uruçurituba  
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant  
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga  
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati  
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai  
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea  
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí  
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos  
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará  
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

garantir o fluxo contínuo da informação e das interações, através da interação com a equipe para resolução das situações não previstas, informar à Central de Regulação de Internação sobre atualizações nos fluxos internos do EAS e qualquer outra alteração no perfil assistencial, e orientar o EAS sobre a necessidade de adequação de leitos no sistema CNES.

**2. DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem o referido Núcleo a partir de 28 de maio de 2014.

Abasto Halkyer	Médico / Direção Clínica
Paula Carmem Simão Carvalho	Gerente de Enfermagem
Ivania Pereira Castro	Ag. Administrativo
Maria do Socorro Carvalho	Ag. Administrativo
Zedimar Vinhaes Reis	Ag. Administrativo

**3. DETERMINAR** que o funcionamento do Núcleo Interno de Regulação será subordinado à Direção de Instituição, exercendo o controle diário sobre disponibilidade de leitos, com base nas informações do censo, assim garantindo o acesso ao acolhimento e internação, além da interface com o Centro de Regulação na forma de fluxo de informações e soluções de entraves, otimizando o Sistema e norteando os gestores para as melhorias e ampliações que fizerem necessárias.

**4. CIENTEFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Geral do Hospital de Amaturá, em 28 de maio de 2014.

**RAIMUNDO BENEDITO ALVES COELHO**

Diretor Geral

**PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 29 de Maio de 2014.

**Publicado por:**Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:2DE79FD7**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ANAMÃ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014/SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anamã torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014/SRP – CPL/PM-ANAMÃ**, no dia 28 de agosto de 2014, às 14h00min, objetivando o **Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios, através da realização de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, destinados à merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Anamã**, de acordo com o Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anamã, no período de 15/08/2014 a 27/08/2014, localizada na Av. Álvaro Maia, nº38, Centro CEP 69.445-000, Anamã-AM, **E** na Sede da Representação do Município de Anamã, localizada na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua Duarte da Costa, nº 730, Bairro Dom Pedro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira,